

PORTARIA AGEPEN "P" N. 443, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**REMOVER** ex-offício, no interesse da administração, a servidora **ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS**, matrícula 102236022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi em Campo Grande/MS para o Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, com validade a contar de **21/04/2025**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 444, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	Celia Cristina Linhares	89485022	18/04/2020 a 17/04/2025	3	4	18/04/2025
2	Claudio Aparecido Messias De Araujo	81845022	07/04/2020 a 06/04/2025	4	5	07/04/2025
3	Fabiana Esteves De Souza	100783022	20/04/2020 a 19/04/2025	4	5	20/04/2025
4	Fernando Ferreira De Anunciacao	51504021	20/04/2020 a 19/04/2025	6	7	20/04/2025
5	Gisele Aparecida Cesario Romeiro	129910022	15/04/2020 a 14/04/2025	4	5	15/04/2025
6	Juceli Barbosa Espindula Da Silva	114784022	19/04/2020 a 18/04/2025	4	5	19/04/2025
7	Jucelia Barbosa De Espindola	39249022	18/04/2020 a 17/04/2025	4	5	18/04/2025
8	Simeire Cunha Da Cruz	74934022	16/04/2020 a 15/04/2025	4	5	16/04/2025
9	Sonia Maria Marques Carrara Belido	68380022	19/04/2020 a 18/04/2025	4	5	19/04/2025

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0436, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSE DE JESUS ALVES CORDEIRO, matrícula n. 34255023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/VI/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de

2019 (Processo n. 29/087566/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0437, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GIOVANI GOMES STEFANEL, matrícula n. 61185021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041149/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0438, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSILENE DE OLIVEIRA MELO, matrícula n. 80226021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/061513/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0439, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS ZANQUETTA, matrícula n. 18599022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. artigo 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, artigo 76-A §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e artigos 10, §2º, inciso III, e 26 §2º, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029489/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0440, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora JOSELY FELIX POMPEU, matrícula n. 94144021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe C, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/006595/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0441, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ANELISE FLAUSINO GODOY, matrícula n. 27069022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, símbolo 647/ES7/4 código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/295272/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0442, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NEUZA DE FATIMA BEZERRA, na condição de Ex-cônjuge de AIRTON DOS SANTOS, matrícula n. 91629022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de outubro de 2024 (Processo n. 77/000405/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0443, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELAINE PINTO DA SILVA, na condição de Companheira e representante legal da Filha GIULIANA DA SILVA BARROS, fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento do servidor GIULIANO PATRICK PINTO BARROS, matrícula n. 122856022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "e", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §5º, inciso I, II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de

2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 12 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013235/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0444, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS, na condição de Companheira de CIPRIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 108565022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe F, nível 7, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 01 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/016747/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0445, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUCIO ROBERTO QUEIROZ SILVA JUNIOR, na condição de Filho de LÚCIO ROBERTO QUEIROZ SILVA, matrícula n. 129073021, que detinha o cargo de Cabo-PM, símbolo 708/CB/4, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 03 de novembro de 2024 (Processo n. 31/008404/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0446, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MONICA CRISTINA MENDES, na condição de Cônjuge de MAX ANDERSON LIMA CELESTINO, matrícula n. 68065022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, símbolo 708/STE/5, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §2º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 15 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/016860/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0447, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EDSON MARTINS COENGA, na condição de Companheiro de LINDALVA KRUKI DA COSTA, matrícula n. 99433022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D1, nível 7, código 60027, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001185/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0448, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSÉFA ALVES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge de JOSÉ MINEVAL DOS SANTOS, matrícula n. 54369022, aposentado no cargo de Agente de Serviços Operacionais, classe C, nível 4, código 90261, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/000614/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0449, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NEUZA NAKAO ODASHIRO, na condição de Cônjuge de MAÇANORI ODASHIRO, matrícula n. 4076022, aposentado no cargo de Médico, classe F, código 50017, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/016939/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0450, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA ALVES DE MELO, na condição de Companheira de GERVASIO BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 5258021, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, símbolo 708/2SG/1, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 26 de dezembro de 2024

(Processo n. 77/000830/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0451, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-BM GERSON FERNANDES MOREIRA, matrícula n. 86387021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/017211/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0452, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-BM RICARDO BITTENCOURT MAIDANA, matrícula n. 123258021, símbolo 708/1SG/1/5, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/285757/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0453, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-PM CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS, matrícula n. 51020022, símbolo 708/1SG/1/5, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/263097/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0454, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a ELVIRA MARIA BRANDAO FERNANDES, matrícula n. 81317022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Comunicação, classe B, nível 3, código 70178, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 06 de novembro de 2024, reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, com validade a contar de 22 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/006917/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0455, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA APARECIDA BENHAME PORTILHO, na condição de Cônjuge de ANTONIO PORTILHO, matrícula n. 77543023, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, símbolo 484/B/2, código 90250, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/001920/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001446/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAURICIO DE MATTOS CHAVES, matrícula n. 13932021, aposentado no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a contar de 29 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.455/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001446/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MAURICIO DE MATTOS CHAVES, matrícula n. 13932021, aposentado no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a contar de 29 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.455/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002967/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ CARLOS MARTOS, matrícula n. 12547024, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, a contar de 06 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.385/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002967/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSÉ CARLOS MARTOS, matrícula n. 12547024, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, a contar de 06 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.385/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016665/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA HILDEBRAND, matrícula n. 40421021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 06 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.243/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016665/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA HILDEBRAND, matrícula n. 40421021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.243/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015319/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE MARCOS PERENTEL, matrícula n. 14681022, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, a contar de 21 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.279/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015319/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOSE MARCOS PERENTEL, matrícula n. 14681022, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, a contar de 21 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.279/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000439/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIA VIEIRA FERREIRA AZEREDO, matrícula n. 69797022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 17 de fevereiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0961/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000439/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANTONIA VIEIRA FERREIRA AZEREDO, matrícula n. 69797022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0961/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003354/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLAUDINEI SARAIVA VIANA, matrícula n. 46774022, cargo: Policial Penal, a contar de 01 de abril de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0800479-35.2023.8.12.0101, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.423/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003403/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SARA LUIZ CAVALCANTI VASQUES, matrícula n. 98564022, cargo: Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 01 de abril de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0806544-70.2024.8.12.0017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.427/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003672/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVIO MARCOS DA SILVEIRA, matrícula n. 77559022, cargo: Segundo Sargento-PM, a contar de 01 de abril de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0845291-40.2024.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.470/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015992/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por APARECIDA ROSANGELA BITENCOURT, matrícula n. 56429022, reformada no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0920/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016822/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por VERA ROSA DE SOUZA, matrícula n. 50320024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.179/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003495/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSELI PIGOSSI POLLI, matrícula n. 426745022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 22 de janeiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0464/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003958/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ILDA RIZZO FRANCA, matrícula n. 94015022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 22 de janeiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0465/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003649/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de APARECIDA FATIMA DE ARAUJO, matrícula n. 29889024, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 15 de janeiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0475/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003282/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EVANIA DUARTE BRITES DE ANDRADE, matrícula n. 77960023, aposentada no cargo de Auxiliar Fazendário, com reavaliação prevista até 29 de janeiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0474/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001472/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JAIR MARQUETTI, matrícula n. 42969022, aposentado no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0627/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001473/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EUNICE FREITAS DA SILVA, matrícula n. 108822021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.532/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003768/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARLENE COLLETTI, matrícula n. 23944022, aposentada no Cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0934/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001907/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por PEDRO APARECIDO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula n. 454193021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0431/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/094232/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ENI DE GODOY ALVES, matrícula n. 42833025, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.219/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002264/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LILIAM DE ARRUDA, matrícula n. 80705023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.250/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002619/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SONIA REGINA CAMPOS, matrícula n. 23419022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.419/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013227/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DARCIZIO RODRIGUES DE MORAIS, matrícula n. 87187022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.428/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003200/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MARCIO ROGERIO DOS SANTOS, matrícula n. 90668022, transferido para reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n.1.494/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002280/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EMERSON JOSÉ AJONAS, matrícula n. 93630021, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.256/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003087/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AUGUSTO ALMEIDA CARNEIRO MONTEIRO, matrícula n. 104761022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.368/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003113/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OSCAR BARBOSA GONZALES, matrícula n. 49552022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.375/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000779/2025, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por IVETE ALVES FERREIRA, matrícula n. 1343021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0989/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001798/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA SOCORRO DE ASSIS, matrícula n. 41043022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.170/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000179/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA VALENTINA RICARTE, matrícula n. 42263023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.282/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000252/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSE ODENIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 26778024, reformado no cargo de Cabo-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.178/2025//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002593/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WALKIRIA FERREIRA DA ROSA DIAS,

matrícula n. 115824022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.292/2025//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001057/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por CARMOZINA APARECIDA DA COSTA SOUZA, na condição de Companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.254/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.009, de 30 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 11.002, de 01 de dezembro de 2022, página n. 265, referente a aposentadoria concedida a VANDERLEI BALASSONI GARCIA, matrícula 54701022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/004605/2024):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VANDERLEI BALASSONI GARCIA, matrícula n. 54701021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 560..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VANDERLEI BALASSONI GARCIA, matrícula n. 54701021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Contrato nº** 18/2024

**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

**Contratado:** Kelly Cristina Teodoro de Souza, CPF: XXX.607.201 - XX

**Objeto:** Distrato do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Analista Previdenciário na função de Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.15/2024 - SAD/AGEPREV, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
018/2024	77.013.739-2024	Kelly Cristina Teodoro de Souza	814925021	Serviço Social	01/10/2024 a 22/04/2025

**CAMPO GRANDE-MS 15 DE ABRIL DE 2025.**

**Jorge Oliveira Martins**  
**Diretor – Presidente – AGEPREV**